



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

*Comunicação
Social*

PORTARIA Nº 298 de 2 de agosto de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador José dos Santos Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Emenda Constitucional nº. 45, de 8.12.2004, que alterou o art. 93, XII, da Constituição Federal, determinando a existência de plantão nos dias em que não houver expediente forense normal;

CONSIDERANDO ainda as disposições da Resolução Administrativa nº. 184/2004 e do Provimento 002/2005 deste Egrégio Regional,

RESOLVE:

ESTABELEECER sistema de plantão judiciário no Fórum Trabalhista de Boa Vista - Roraima, no horário das 9h às 12h do dia **11.8.2006**, sexta-feira, *Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil*, a ser exercido pela Excelentíssima Juíza NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÈRE, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR).

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Silvanilde Ferreira Veiga
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência